



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. O vereador José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 16/2024-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção da Lei Municipal nº 2.238, de 6 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2023, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. O Presidente justifica a falta do vereador Barroso por problema de saúde. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/2/2024

admissibilidade do Projeto de Lei nº 222, 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o prazo de pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei nº 223, de 2024, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente distribui, para pareceres, o Projeto de Lei nº 222, de 2024, à Comissão de Finanças e Controle, e o Projeto de Lei nº 223, de 2024, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, designa para relatora do Projeto de Lei nº 222, de 2024, a vereadora Cristiane, e o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, nomeia para relator do Projeto de Lei nº 223, de 2024, o vereador Rafael. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Prefeito Municipal pela realização do carnaval. Afirma que a festa foi bem-organizada e relata que não houve nenhuma intercorrência. Parabeniza a Polícia Militar e os seguranças que garantiram a ordem do evento. Continuando, parabeniza o Chefe do Poder Executivo pela inauguração de salas de aulas no Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil – CEMEI Criança Feliz e do prédio onde funciona o Conselho Tutelar, reformado recentemente. Informa que, em breve, serão reinaugurados o Centro de Múltiplo Uso e o Hospital Batista Naves. Afirma que a atual Administração está trabalhando com responsabilidade e que esta Casa contribui para o sucesso das obras



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/2/2024

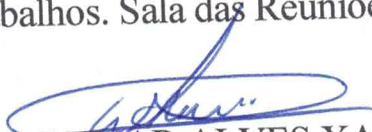
realizadas pela Prefeitura Municipal. De posse da palavra, o vereador José Helvécio cumprimenta a todos e relata que, brevemente serão inaugurados os Centros de Fisioterapia e Zoonoses. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos, elogia e agradece o Prefeito Municipal pela realização das festividades carnavalescas. Salienta que o carnaval transcorreu com tranquilidade e que os turistas elogiaram a festa. Alega que esta Casa está sempre envolvida nas realizações da Administração. Continuando, tece comentários sobre as respostas do Chefe do Poder Executivo às indicações dos vereadores. Cita que os servidores estão necessitando de documentos relativos à medicina do trabalho. Discorre sobre a implantação da tecnologia do Aedes do Bem, afirma que os casos de dengue no Município aumentam a cada dia e que há registro de um caso de dengue hemorrágica. Solicita que a Administração avalie o custo/benefício do Aedes do Bem, pois combater o mosquito é a melhor solução. O Presidente novamente, justifica a ausência do vereador Barroso por motivo de doença. Pede ao Prefeito Municipal providências para melhorar a iluminação da praça localizada no conjunto habitacional da parte de baixo da cidade e contratar vigias para as demais praças, que foram reformadas, entretanto estão sendo depredadas. Parabeniza o Chefe do Poder Executivo pela realização do carnaval e comunica que a reinauguração do Centro do Múltiplo Uso será na próxima sexta-feira. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael convida os colegas vereadores para participarem de reunião, que será realizada na Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, no dia primeiro do mês de março do corrente ano, sobre o combate ao Aedes Aegypti. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sexta reunião do primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 19/2/2024

período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte e seis do mês de fevereiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 19 de fevereiro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário